



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



(77) 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h e  
14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 085.2019 - ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO CONCURSO PÚBLICO

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2019 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019, PARTE INTEGRANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI E A EMPRESA BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP



## Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

### DECRETO N° 85/19

Eliminação de candidato do Concurso Público da Câmara Municipal de Guanambi pela não comprovação de requisitos para a investidura no cargo.

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital n° 004/2018, ato convocatório para apresentação de documentos e resultados de exames médicos laboratoriais foi publicado no Órgão de Publicação Oficial do Legislativo Municipal de Guanambi, na data de 28 de dezembro de 2018, DECRETA:

Art. 1° - Fica eliminada do concurso, MICKAELLE BORGES LIMA RAMOS, inscrição 42061, candidata ao cargo de Advogada, em virtude da não comprovação dos requisitos para a investidura do cargo, nos termos do art. 2° do Edital do Concurso Público n° 001/2018, da Lei Municipal n° 1.132/2017 e inciso I, alínea "j" do Edital de Convocação n° 004/2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi.  
Em, 18 de Junho de 2019.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA  
Presidente



## Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 003/2019

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 003/2019, parte integrante da Dispensa de Licitação n°. 003/2019, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI e a empresa BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 04.285.518/0001-70, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, centro, Guanambi-BA, representada neste ato, por seu Presidente, Zaqueu Rodrigues da Silva, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP, CNPJ 22.519.259/0001-86, representada pelo sócio Bráulio Santana Filho, RG 0137508875-SSP/BA, abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, tem, entre si, ajustado o **segundo termo aditivo ao contrato n° 003/2019**, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas cláusulas seguintes:

#### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Em virtude da existência de saldo do referido contrato, o Presente Termo Aditivo tem por objetivo à prorrogação do prazo de vigência por mais 80 (oitenta) dias, encerrando em 10/09/2019;

1.2 – objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e para que haja uma justa remuneração do fornecimento do combustível as partes alteram por comum acordo o preço unitário do litro da gasolina comum de R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos) para 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos).

1.3 – O saldo remanescente contratado que era R\$ 4.402,64 (quatro mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) passa a ser de R\$ 4.459,21 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), que corresponde a 942,75 Litros.

#### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – A alteração contratual de que trata este instrumento tem seu fundamento legal na cláusula terceira do contrato n° 003/2019, para prorrogação do prazo, e nas cláusulas terceira e quarta do contrato n° 003/2019, para alteração do prazo e valor, e no que couber, nos artigos 57 e 65 da Lei n°. 8.666/93.



**Câmara Municipal de Guanambi**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alterados pelo presente Termo Aditivo.

**4 - CLÁUSULA QUARTA**

4.1 – O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi, 18 de junho de 2019

\_\_\_\_\_  
 Pela CONTRATANTE  
 Zaqueu Rodrigues da Silva  
 Presidente da Câmara de Vereadores

\_\_\_\_\_  
 Pela CONTRATADA  
 Bráulio Santana Filho  
 Sócio da BSF Combustíveis Ltda-EPP

Testemunhas

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D48D-220F-E345-EAED> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: D48D-220F-E345-EAED**



### Hash do Documento

54E4FA0F479AAD8E331B4F66B7A49BFC073ADD51C4CAD3E596C930A421E80A85

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 18/06/2019 15:32 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25